



Município de São João da Boa Vista
Gabinete da Prefeita
Secretaria Geral

OFÍCIO N° 335/2024/GAB/RR

OFÍCIO DO EXECUTIVO N° 75/2024

São João da Boa Vista, 24 de maio de 2024.

Exmo. Sr. Vereador CARLOS GOMES
Presidente da Câmara Municipal

Assunto: Requerimento n° 94/2024

Senhor Presidente:

Em atenção ao Requerimento n° 94/2024, venho por meio deste, encaminhar a resposta do Departamento de Saúde do Município.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição e, no ensejo, renovo os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Maria Teresinha de Jesus Pedroza
MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

A Disposição dos Vereadores
10/06/2024
por delegado
Presidente



Município de São João da Boa Vista
Departamento Municipal de Saúde
Diretoria

OFÍCIO N° 379/2024/DMS/DIRETORIA

São João da Boa Vista, 22 de maio de 2024.

Assunto: Resposta ao Requerimento N° 94/2024

Excelentíssima Senhora,

Com minhas cordiais saudações, a Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, através do Departamento Municipal de Saúde, em atenção ao recebimento do REQUERIMENTO N° 94/2024, de autoria do nobre vereador Júnior da Van, datada de 25/04/2024 e recebido nesta Pasta em 21/05/2024, o qual solicita “*ao Executivo informações sobre os assuntos que especifica*”, informa:

Primeiramente, cumpre informar que à esta Pasta compete responder apenas ao item “1” do Requerimento em referência.

O Centro de Controle de Zoonoses, através do Setor de Vigilância Ambiental, vinculado ao Departamento Municipal de Saúde, atuando como uma Unidade de Vigilância em Zoonoses, pauta suas atividades na vigilância, prevenção e controle de zoonoses de relevância para a saúde pública. Neste sentido, toda ação de controle químico de forma veicular ou através de nebulizador costal, se executa após análise epidemiológica em conjunto com a Vigilância Epidemiológica Municipal e precedida por levantamento do contexto de impacto na saúde pública, por meio de avaliação de diversos critérios tais como: avaliação e classificação de áreas de transmissão com confirmação laboratorial e histograma da doença (instalação, transmissão e manutenção) para que se justifique o lançamento de inseticida, considerando a população exposta, a espécie animal envolvida e a área afetada (alvo), em tempo determinado. Uma vez que há um impacto ambiental quando se realiza este trabalho, o “fumacê” como citado, historicamente demonstra-se pouco eficaz no controle da doença, visto que sua ação é por contato não atingindo um número satisfatório de vetores, e não eliminando a fase aquática do Aedes aegypti (larvas).

O trabalho de prevenção e controle é realizado pela equipe de Vigilância Ambiental durante todo o ano com visitas de orientações, avaliação de densidade larvária (principalmente na eliminação e controle de criadouros), busca ativa de novos suspeitos, bem como visitas a cada quinze dias em pontos estratégicos (grandes empresas, borracharias, depósitos de sucatas, pneus e recicláveis) e os imóveis especiais (locais com grande fluxo de pessoas). A equipe de Vigilância Ambiental também possui no seu quadro, profissionais publicados como autoridade sanitária, com poder de polícia administrativa, atuando no atendimento às denúncias e solicitações da população, e aplicação de penalidades – multas, quando necessário.

No ano de 2024 e até o mês de abril, foram realizadas 19.320 visitas em imóveis, 988 nebulizações costal em imóveis e 143 nebulizações veicular em quarteirões.

Ressalta-se também, por oportunidade, o trabalho de educação permanente em escolas municipais, estaduais e particulares de nosso município para melhoria no entendimento das



Município de São João da Boa Vista
Departamento Municipal de Saúde
Diretoria

crianças/jovens sobre a importância da colaboração e cuidados com os criadouros em seu ambiente domiciliar.

A situação de Emergência em Saúde Pública ocorre em todo o Estado de São Paulo e todos os nossos esforços humanos e materiais estão voltados diretamente em minimizar os riscos de agravos à saúde de nossa população.

É imperioso pontuar a importância do apoio de toda população e sociedade civil no enfrentamento desta doença, de modo que apenas o poder público não conseguirá conter o avanço da Dengue.

Sendo o que se apresenta no momento, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

FÁBIO SILVÉRIO FERRAZ
Diretor Municipal de Saúde

Exma. Sra.
Maria Teresinha de Jesus Pedroza
Prefeita Municipal
São João da Boa Vista – SP